



PREFEITURA MUNICIPAL de GUAÇUÍ

ESTADO do ESPÍRITO SANTO

Decreto nº. 10.768, de 17 de setembro de 2018

EXONERA COORDENADOR ESCOLAR.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do processo nº 5.349/2018 da Superintendência de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 11 de setembro de 2018, o **Sr. LUIZ CLAUDIO AGUIAR DE ALMEIDA**, da Função Gratificada de **COORDENADOR ESCOLAR DA EMEF “ANÍSIO TEIXEIRA”**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2018.

Guaçuí - ES, 17 de setembro de 2018.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

VANDERSON PIRES VIEIRA
Secretário Municipal de Educação